



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – “DONA TOINHA”
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)
COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO – COMGER**

**RESULTADO RECURSAL
REFERÊNCIA: PREMIAÇÃO CULTURAL
CULTURAL**

O Comitê Municipal de Gerenciamento – COMGER, dos recursos da Lei Paulo Gustavo, em consonância com o decreto municipal Nº 36 de 15 de Agosto de 2023; **TORNA PÚBLICO** o parecer nº: 002/2023 deste comitê, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, com a divulgação do RESULTADO RECURSAL das etapas da avaliação e seleção das candidaturas, referente ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2023 – “Dona Toinha” que trata da premiação para agentes culturais com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo).

Em face da condição de “ANÁLISE”, os agentes culturais supra citados abaixo, ocupantes das vagas nas categorias: Dança e Artesanato; que anteriormente tiveram suas propostas avaliadas pelos membros do COMGER e parecerista convidados, obtiveram avaliação com nota, classificatória, porém com restrições pela falta de complementação de alguns critérios estabelecidos no edital nº 001/2023. Dada a condição de recurso, os agentes apresentaram suas defesas em tempo hábil a análise considerada posteriormente como: DEFERIDO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR, podendo os mesmos continuarem aptos para o processo de habilitação. Segue abaixo as condicionalidades atuais da avaliação executada.

INSC.	CATEGORIA	CPF	VAGA DE CONCORRÊNCIA A/C OU P/N	NOTA (A)	NOTA (B) COM OU SEM BÔNUS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Nº029	DANÇA	CPF:109.181.014-17	COTA P/N	10	1+7	18,0	DEFERIDO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nº 028	DANÇA	CPF:135.591.224.57	AMPLA	10	1+7	18,0	DEFERIDO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Nº 008	ARTESANATO	CPF:073.691.994. 52	AMPLA	7,0	1+9	17,0	DEFERIDO A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Juarez Távora – PB, 15 de dezembro de 2023.

Fabrício Cabral de Araújo

FABRÍCIO CABRAL DE ARAÚJO

Presidente do Comitê Municipal de Gerenciamento COMGER